



Diário Oficial do LEGISLATIVO

Câmara de Vereadores de Candéial - BA

quarta-feira, 19 de agosto de 2020 ♦ Ano: VIII ♦ Edição Ordinária nº. 0542 ♦ Caderno: 1 ♦ Página: 1

ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO



- » EXTRATOS DE CONTRATOS Nos 15 E 16/2020.
- » SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 15/2020.
- » SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 16/2020.



**imprensa
oficial**



**A publicidade LEGAL
levada a SÉRIO.**



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



PUBLICAÇÃO DO EXTRATO CONTRATO

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 15/2020

CONTRATADO (A):

Nome: PARAGUASSU VEICULOS SERRINHA

Endereço: AV. Lomanto Junior, 1051

Bairro - Vaquejada

Serrinha – BA

CEP: 48700.000

CNPJ: 14.017.677/0004-90

Objeto: Tem por objetivo a aquisição de peças do veículo próprio de placa policial PLI 0964, para revisão, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candeal- BA, que atua a serviços legislativos, objetivando atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR GLOBAL - é de R\$ 933,07 (Novecentos e trinta e três reais e sete centavos).

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câmara de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.30.00 – Materiais de Consumo

VIGÊNCIA: 19/08/2020 e 31/08/2020.

EXTRATOS DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 16/2020

CONTRATADO (A):

Nome: PARAGUASSU VEICULOS SERRINHA

Endereço: AV. Lomanto Junior, 1051

Bairro - Vaquejada

Serrinha – BA

CEP: 48700.000

CNPJ: 14.017.677/0004-90

Objeto: Tem por objetivo aquisição de serviços de revisão e manutenção para conservação do veículo próprio de placa policial PLI 0964 da Câmara Municipal de Candeal- BA, que atua a serviços legislativos, objetivando atender as necessidades do expediente da Câmara Municipal de Vereadores.

VALOR GLOBAL R\$ 362,32 (trezentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos)

DOT. ORÇAMENTARIA: 01.031.101.2.001 – Manut. da Câmara de Vereadores –

Elemento de Despesas: 33.90.39.00 – Outros Serv. De Pessoa Jurídica

VIGÊNCIA: 19/08/2020 a 31/08/2020



Casa da Cidadania

Câmara Municipal de Candeal - Bahia



REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº. 15/2020
Câmara Municipal de Candeal Gabinete do Presidente		
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 15/2020		
Candeal, em 19 de Agosto de 2020. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para aquisição de peças do veículo próprio de placa policial PLI 0964, para revisão, manutenção e conservação do veículo da Câmara Municipal de Candeal- BA, que atua a serviços, atendendo as necessidades do expediente do Legislativo Municipal de Candeal-Bahia, foi autorizada a contratação da empresa PARAGUASSU VEICULOS - SERRINHA, inscrita no CNPJ: 14.017.677/0004-90, com sede na Av. Lomanto Junior, 11051- Bairro Vaquejada – Serrinha/Ba, CEP: 48.700.000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candeal-Ba. Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria nº 09-2020		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.30.00- Material de Consumo		
19/08/2020	Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria nº 09-2020	
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO		
1. PARAGUASSU VEICULOS SERRINHA – CNPJ: 14.017.677/0004-90	R\$ 933,07	
EMPRESA CONTRATADA		
Nome: PARAGUASSU VEICULOS - SERRINHA, inscrita no CNPJ: 14.017.677/0004-90, com sede na Av. Lomanto Junior, 11051- Bairro Vaquejada – Serrinha/Ba, CEP: 48.700.000 R\$ 933,07 (Novecentos e trinta e três reais e sete centavos) DEFIRO O PAGAMENTO. Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro		
PARECER JURÍDICO		
Candeal, em 19 de Agosto de 2020. Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 17.600,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 33.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II. () Serviços técnicos em notória especialização, com base no Art. 25 II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores; Setor Jurídico – OAB/BA		
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE		
Candeal, 19 de Agosto de 2020. Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candeal		

**Casa da Cidadania**
Câmara Municipal de Candéa - Bahia

REGISTRO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO		Nº. 16/2020
Câmara Municipal de Candéa Gabinete do Presidente		
SOLICITAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO – 16/2020		
Candéa, em 19 de Agosto de 2020. Ao Presidente da Câmara Municipal de Vereadores Exmº. Sr. José Risonaldo Ribeiro da Silva Solicitamos autorização para de serviços de revisão e manutenção para conservação do veículo próprio de placa policial PLI 0964, da Câmara Municipal de Candéa- BA, que atua a serviços, atendendo as necessidades do expediente do Legislativo Municipal de Candéa-Bahia, foi autorizada a contratação da empresa PARAGUASSU VEICULOS SERRINHA, inscrita no CNPJ: 14.017.677/0004-90, com sede na Av. Lomanto Junior, 1051- Bairro Vaquejada – Serrinha/Ba, CEP: 48.700.000, conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candéa-Ba. Conforme solicitado pela Secretaria Municipal da Câmara de Candéa-Ba. Cintia Araújo dos Reis Carvalho – Portaria nº 09-2020		
RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS		
Órgão/Unidade: 00.00.101 - Câmara Municipal de Vereadores Projeto/Atividade: 01.031.001-2.001 – Desenvolvimento e Assessoramento da Câmara Municipal Elemento de Despesa: 33.90.39.00 – Outros Serv. de Pessoa Jurídica		
19/08/2020	Ylisson Magaiver da Silva Almeida – Portaria nº 09-2020	
ORÇAMENTOS REALIZADOS NAS EMPRESAS ABAIXO		
1. PARAGUASSU VEICULOS SERRINHA – CNPJ: 14.017.677/0004-90		R\$ 362,32
EMPRESA CONTRATADA		
Nome: PARAGUASSU VEICULOS SERRINHA - inscrita no CNPJ: 14.017.677/0004-90, com sede na Av. Lomanto Junior, 1051- Bairro Vaquejada – Serrinha/Ba, CEP: 48.700.000 R\$ 362,32 (Trezentos e sessenta e dois reais) DEFIRO O PAGAMENTO. Aguinaldo Santana de Carvalho -tesoureiro		
PARECER JURÍDICO		
Candéa, em 19 de Agosto de 2020. Opino no sentido de que o presente procedimento de contratação, sob o aspecto legal, está em condições de ser homologado tendo em consideração do valor da contratação situa-se no limite estabelecido para: (X) Outros serviços e compras com valor de até R\$ 17.600,00, Lei 8.666/93, art. 24, I. () Obras e serviços de engenharia com valor de até R\$ 33.000,00, Lei 8.666/93, art. 24, II. () Serviços técnicos em notória especialização, com base no Art. 25 II, c/c art. 13, III da Lei 8.666/93 e Alterações posteriores; Setor Jurídico – OAB/BA		
AUTORIZAÇÃO DO PRESIDENTE		
Candéa, 19 Agosto de 2020. Homologo, na forma da lei, o procedimento de dispensa de licitação, estando autorizada a adjudicação à empresa indicada. José Risonaldo Ribeiro da Silva Presidente da Câmara Municipal de Candéa- ba		



Casa da Cidadania
Câmara Municipal de Candeal - Bahia



*Praça Doutor João Campos n/n, Centro, Candeal – Bahia CEP: 48.710.000 - Telefax: (75) 3235-2183 - CNPJ: 01.691.366/0001-17
Deus é Fiel e Justo!*

CORONAVÍRUS

CONHEÇA E PREVINA-SE



SINTOMAS

- Tosse
- Coriza
- Febre alta
- Dor de cabeça
- Dor de garganta
- Dificuldade de respirar

PREVENÇÃO



Evitar aglomerações
e contato com
pessoas doentes



Higienizar as mãos
com frequência



Cobrir a boca e nariz
ao tossir e espirrar



Usar máscara,
se necessário